



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camaramilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 39/2025

SÚMULA: AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nº 944/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado os vereadores: CAMILA FERNANDES BRITES matrícula nº 2147-4, GELSON SOUZA DE OLIVEIRA matrícula nº 2140-7 e NILSON SOARES DA LUZ matrícula nº 2141-5 a se deslocarem em viagem a cidade de Curitiba-PR, entre os dias 11, 12, 13 e 14/08/2025, com o objetivo de participarem de agenda, dia 12/08 Secretaria de Cultura, Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa; 13/08 Secretaria do Turismo, Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Paraná - SEAB e 14/08 Secretaria da Administração e Previdência - SEAP, conforme requerimento de diárias em anexo.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias no valor de 267 UFM (Unidade Fiscal Municipal), totalizando o importe de R\$ 2.835,54 (dois mil e oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) a cada um, conforme Lei Municipal no 1625/2025 e Decreto no 3911/2025. Ficando autorizado também o pagamento e/ou ressarcimento das despesas com combustível e estacionamento, conforme o que dispõe a Lei Municipal Nº 1649/2025 e suas alterações.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, aos 08 dias do mês de Agosto de 2025.

ALDINO DE OLIVEIRA ALVES

Presidente da Câmara

Biênio 2025/2026